

Rede nº 232/23

Data: 26/06/2023

Assunto: **CADASTRO E VINCULAÇÃO DO TABLET AO CHIP – URGENTE**

Prezados Diretores,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR) e Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem, por meio deste, informar que está disponível, na SED - Secretaria Escolar Digital, o novo módulo “Gerenciamento Tablets” para as Unidades Escolares realizarem o cadastramento e a vinculação do tablet ao chip em utilização.

Para tal, o prazo de regularização sistêmica dos chips, em especial utilizados para a Prova Paulista, **corresponde até ao período de 14/07/2023**. Após este período, os chips sem vínculos aos tablets serão bloqueados pelas operadoras automaticamente.

Quanto aos tablets, não é necessário que sejam cadastrados todos os tablets das Unidades Escolares, ou seja, o cadastro nesse primeiro momento é obrigatório apenas no caso de uso do tablet junto a um chip, ou formalização da cessão de tablet para estudantes com necessidades especiais, como por exemplo baixa visão.

Não existe previsão de cessão de tablets fora do ambiente escolar ao quadro docente ou discente da rede, com exceção aos estudantes com necessidades especiais.

Para apoiá-los, segue anexo ao título dessa rede um manual “Vinculação de Tablet ao Chip” e “Tutorial do Sistema Tablet”

Contamos com empenho e colaboração de todos, e estaremos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2